



Superintendência
de Seguros Privados

Requerimento de Capital

Victor França

Agenda

- ❑ Evolução da Regulamentação
- ❑ Divulgação de Material de Apoio (site)
- ❑ Resolução CNSP nº 282/2013 – CMR
- ❑ Resolução CNSP nº 280/2013 – Risco de Subscrição (Seg. e EAPC)
- ❑ Resolução CNSP nº 284/2013 – Risco de Subscrição (Cap.)
- ❑ Resolução CNSP nº 283/2013 – Risco Operacional

Evolução da Regulamentação

Resolução CNSP nº 227/2010

Capital Mínimo / Planos corretivo e de recuperação de solvência
(Todas as supervisionadas)



Resolução CNSP nº 282/2013

Capital Mínimo, e planos corretivo e de recuperação de solvência
(Todas as supervisionadas)



Resolução CNSP nº 228/2010

Risco de Crédito (Todas as supervisionadas)



Resolução CNSP nº 228/2010

Risco de Crédito (Todas as supervisionadas)

Resolução CNSP nº 158/2006

Risco de Subscrição
(Seguradoras - Danos)



Resolução CNSP nº 280/2013

Risco de Subscrição
(Seguradoras e EAPC's)



Resolução CNSP nº 188/2008

Risco de Subscrição (Resseguradores Locais)



Resolução CNSP nº 188/2008

Risco de Subscrição (Resseguradores Locais)

Resolução CNSP nº 263/2012

Capital Mínimo (Micrseguros)



Resolução CNSP nº 263/2012

Capital Mínimo (Micrseguros)



Resolução CNSP nº 284/2013

Risco de Subscrição (Sociedades de Capitalização)



Resolução CNSP nº 283/2013

Risco Operacional (Todas as supervisionadas)

Divulgação de Material de Apoio (site)

□ Informações ao Mercado >> Solvência >> Capital Mínimo Requerido

Página Inicial setores susep coordenação-geral de monitoram... coris requerimentos de capital capital mínimo requerido

SERVIÇOS AO CIDADÃO

INFORMAÇÕES AO PÚBLICO

INFORMAÇÕES AO MERCADO

Andamento de Processos por Empresa

Ofícios Circulares

Informações Técnicas e Planos Padrões

Envio de Dados à SUSEP

Solvência

► Capital Mínimo Requerido

► Aferição de Solvência

► Ativos

► Provisões Técnicas

Ouvidoria

Verificação de Pendências

Comunicações Negativas

Emissão de GRU

CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO

Para poderem operar, as sociedades seguradoras, resseguradores locais, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar deverão observar, a qualquer tempo, um montante de capital definido como Capital Mínimo Requerido (CMR). Essas sociedades devem apresentar mensalmente, quando do fechamento dos balancetes mensais, o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior a este montante.

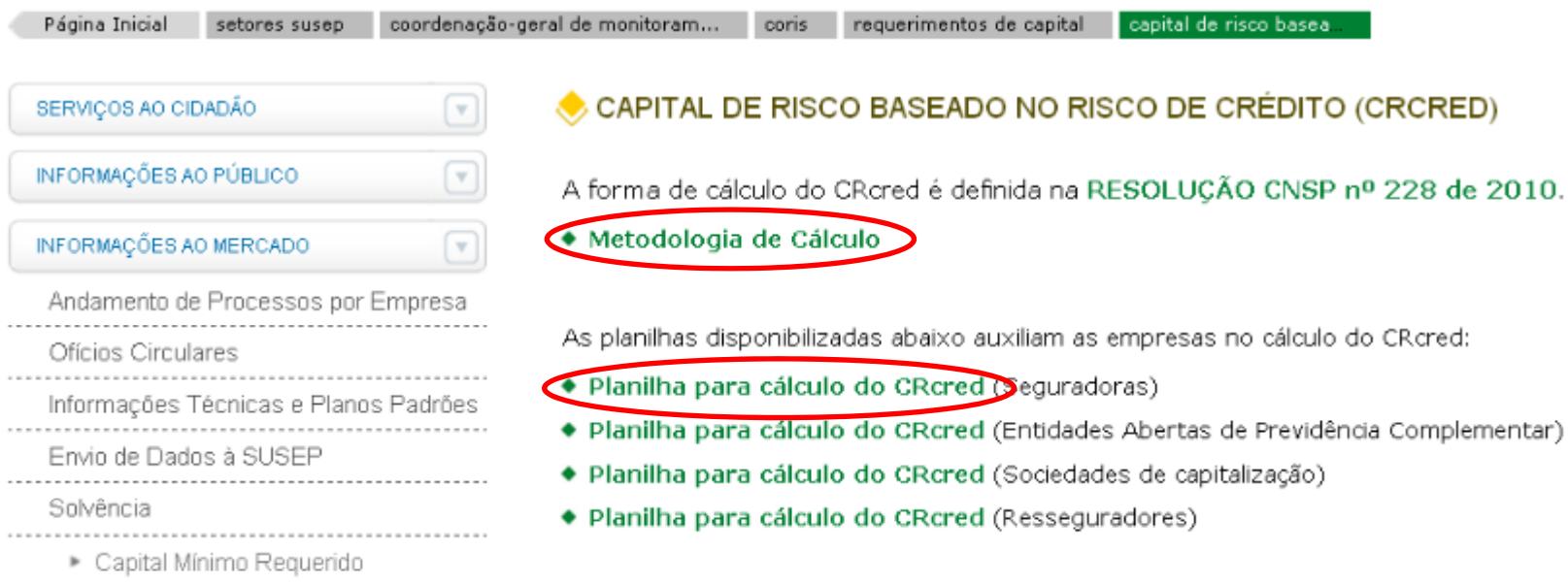
Visando a informar o público em geral e a auxiliar as sociedades supervisionadas no cálculo do CMR, são abordados abaixo os valores que compõem a sua estrutura, destacando as normas em vigor atualmente e apresentando explicações e detalhamentos sobre a metodologia utilizada pela SUSEP no cálculo dos valores considerados nas suas atividades de supervisão.

- ◆ Capital Mínimo Requerido (CMR)
 - ◆ O CMR está definido no **Art. 2º, III da RESOLUÇÃO CNSP nº 282 de 2013**, em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2013, e corresponde ao maior valor entre:
 - ◆ **Capital Base**
 - ◆ **Capital de Risco**, composto por:
 - ◆ **Capital de Risco baseado no Risco de Subscrição**
 - ◆ **Capital de Risco baseado no Risco de Crédito**
 - ◆ **Capital de Risco baseado no Risco Operacional**
 - ◆ **Capital de Risco baseado no Risco de Mercado**
 - ◆ **Margem de Solvência**

OBS: Para os resseguradores locais, deve ainda ser observado o **Art. 19**

Divulgação de Material de Apoio (site)

- ✓ Metodologia de cálculo – Texto explicativo
- ✓ Planilhas auxiliares



Página Inicial setores susep coordenação-geral de monitoram... coris requerimentos de capital capital de risco basea

SERVIÇOS AO CIDADÃO

INFORMAÇÕES AO PÚBLICO

INFORMAÇÕES AO MERCADO

Andamento de Processos por Empresa

Ofícios Circulares

Informações Técnicas e Planos Padrões

Envio de Dados à SUSEP

Solvência

► Capital Mínimo Requerido

CAPITAL DE RISCO BASEADO NO RISCO DE CRÉDITO (CRCRED)

A forma de cálculo do CRcred é definida na [RESOLUÇÃO CNSP nº 228 de 2010](#).

- ◆ [Metodologia de Cálculo](#)
- ◆ [Planilha para cálculo do CRcred](#) (Seguradoras)
- ◆ [Planilha para cálculo do CRcred](#) (Entidades Abertas de Previdência Complementar)
- ◆ [Planilha para cálculo do CRcred](#) (Sociedades de capitalização)
- ◆ [Planilha para cálculo do CRcred](#) (Resseguradores)

Resolução CNSP nº 282/2013 - CMR

Capital Mínimo Requerido



RESOLUÇÃO CNSP Nº 227/2010

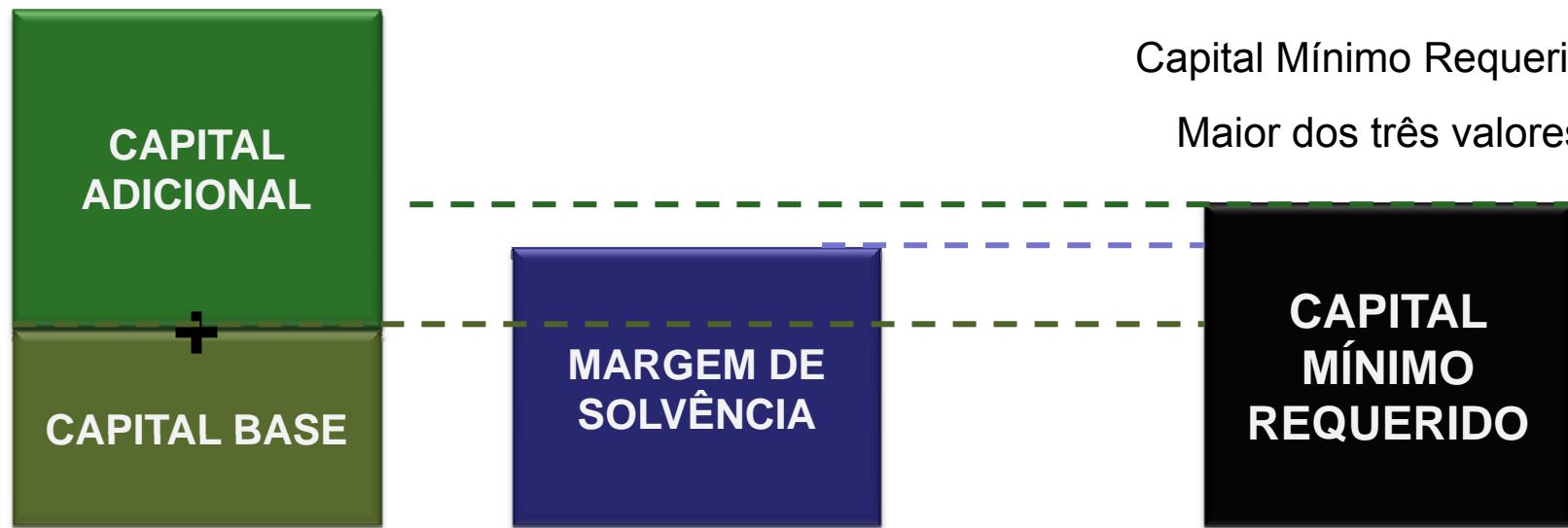


Resolução CNSP nº 282/2013 - CMR

- Capital Mínimo Requerido



RESOLUÇÃO CNSP Nº 282/2013



Resolução CNSP nº 282/2013 - CMR

□ Capital de Risco

$$CA = \sqrt{\sum_i \sum_j \rho_{ij} \times CA_i \times CA_j}$$



RESOLUÇÃO CNSP Nº 227/2010

| i j | CA _{subs} | CA _{cred} |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| CA _{subs} | 1 | 0,5 |
| CA _{cred} | 0,5 | 1 |



Resolução CNSP nº 282/2013 - CMR

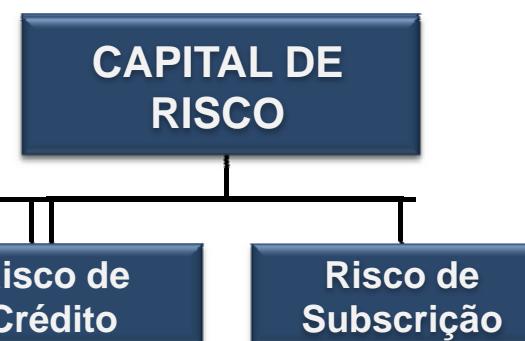
□ Capital de Risco

$$CR = \sqrt{\sum_i \sum_j \rho_{ij} \times CR_i \times CR_j} + CR_{oper}$$

| j \ i | CR _{subs} | CR _{cred} | CR _{merc} |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CR _{subs} | 1,00 | 0,50 | 0,25 |
| CR _{cred} | 0,50 | 1,00 | 0,25 |
| CR _{merc} | 0,25 | 0,25 | 1,00 |



RESOLUÇÃO CNSP Nº 282/2013



Risco de Mercado:

✓ Regulamentação em 2013

Resolução CNSP nº 282/2013 - CMR

- Capital de Risco



RESOLUÇÃO CNSP Nº 282/2013

Medidas em caso de insuficiência de PLA:

- | | |
|----------------|-------------------------------------|
| ➤ Até 30% | ⇒ Plano Corretivo de Solvência |
| ➤ De 30% a 50% | ⇒ Plano de Recuperação de Solvência |
| ➤ De 50% a 70% | ⇒ Regime Especial de Direção-fiscal |
| ➤ Acima de 70% | ⇒ Liquidação Extrajudicial |

Prazo de Adaptação

2013

- subscrição vida e prev.
- subscrição capitalização
- operacional
- mercado (MP)

2014

- mercado

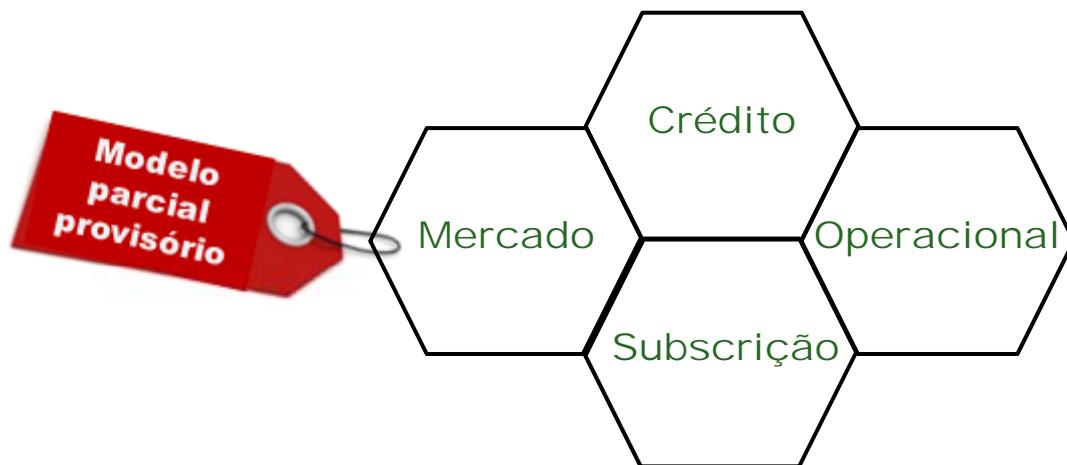
Resolução CNSP nº 282/2013 - CMR

□ Metodologias Próprias

- ✓ Sujeito a autorização da SUSEP
- ✓ Nível de confiança $\geq 95\%$
- ✓ Deve abranger todas as parcelas de capital de risco e o capital correspondente precisa estar integralizado



RESOLUÇÃO CNSP Nº 282/2013

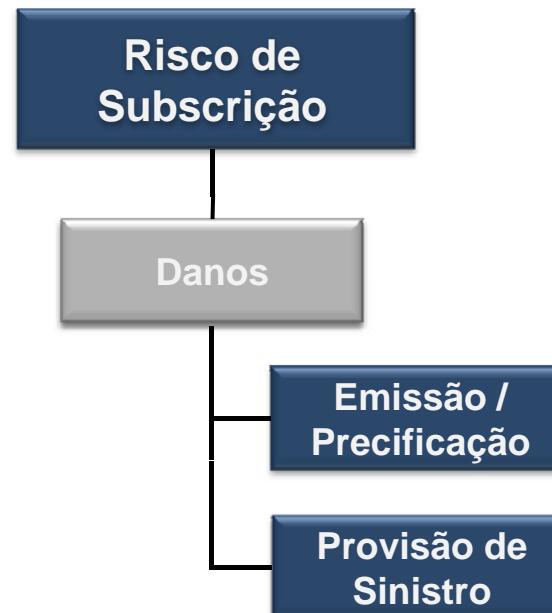


Resolução CNSP nº 280/2013 – Risco de Subscrição Seguradoras e EAPCs

$$CA_{subs} = \sqrt{\sum_{i=1}^{51} \sum_{j=1}^{51} (f_i^{prem} \cdot premio_i^m) (f_j^{prem} \cdot premio_j^m) \rho_{i,j}^{prem} + \sum_{k=1}^{17} \sum_{l=1}^{17} (f_k^{prov} \cdot sinistro_k^m) (f_l^{prov} \cdot sinistro_l^m) \rho_{k,l}^{prov}}$$



**RESOLUÇÃO CNSP
Nº 158/2006**



Resolução CNSP nº 280/2013 – Risco de Subscrição Seguradoras e EAPCs

$$CR_{subs} = \sqrt{V' \times M \times V}$$

$$M = \begin{bmatrix} 1,00 & 0,00 & 0,00 & 0,50 & 0,50 & 0,25 & 0,25 \\ 0,00 & 1,00 & 0,80 & 0,00 & 0,00 & 0,00 & 0,00 \\ 0,00 & 0,80 & 1,00 & 0,25 & 0,25 & 0,00 & 0,25 \\ 0,50 & 0,00 & 0,25 & 1,00 & 0,75 & 0,25 & 0,25 \\ 0,50 & 0,00 & 0,25 & 0,75 & 1,00 & 0,50 & 0,25 \\ 0,25 & 0,00 & 0,00 & 0,25 & 0,50 & 1,00 & 0,25 \\ 0,25 & 0,00 & 0,25 & 0,25 & 0,25 & 1,00 & 0,00 \end{bmatrix} \quad V = \begin{bmatrix} R_{emidanos} \\ R_{prov.danos} \\ R_{prov.vi.prev} \\ R_{mort.inv.rep} \\ R_{mort.inv.cap} \\ R_{sobr} \\ R_{desp} \end{bmatrix}$$

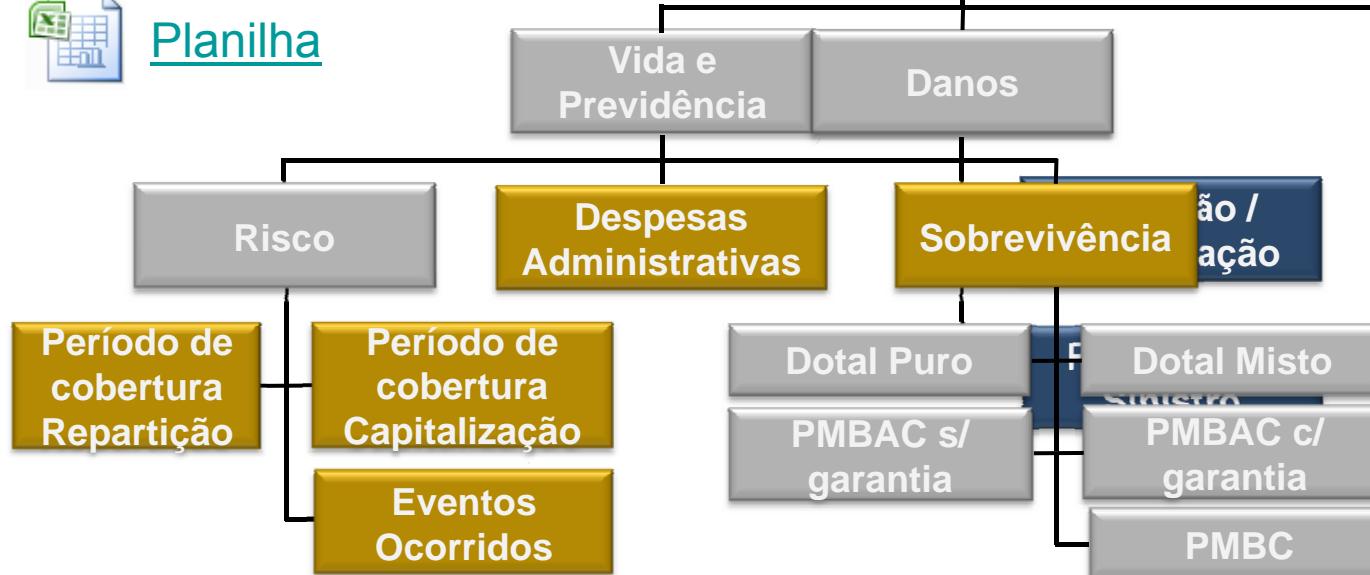
- Discussão:
- Fatores Reduzidos
 - Utilização de parâmetros da empresa



**RESOLUÇÃO CNSP
Nº 280/2013**



[Planilha](#)



Resolução CNSP nº 284/2013 – Risco de Subscrição Soc. de Capitalização

$$CR_{subs} = \sqrt{V' \times M \times V}$$

$$M = \begin{bmatrix} 1,00 & 0,75 & 0,75 \\ 0,75 & 1,00 & 0,75 \\ 0,75 & 0,75 & 1,00 \end{bmatrix} \quad V = \begin{bmatrix} R.\text{sorteios} \\ R.\text{rentabilidade} \\ R.\text{despesas} \end{bmatrix}$$



[Planilha](#)



Resolução CNSP nº 283/2013 – Risco Operacional

SEGMENTO VIDA



Seguros

- ✓ Pessoas (individual e coletivo)
- ✓ Habitacional – Ramo 61
- ✓ Rural – Ramo 98

Capitalização

- ✓ Prazo > 24 meses

Previdência

SEGMENTO NÃO-VIDA



Seguros

- ✓ Ramos Elementares (exceto ramos 61 e 98)

Capitalização

- ✓ Prazo ≤ 24 meses

Resseguro

Resolução CNSP nº 283/2013 – Risco Operacional

$$CR_{oper} = \min \left[30\% \times CR_{outros} ; \max (OP_{prêmio} ; OP_{provisão}) \right]$$

$$OP_{provisão} = 0,08\% \times$$



$$+ 0,41\% \times$$



Discussão:

Base de dados de perdas operacionais

$$OP_{prêmio} = 0,25\% \times \left[\text{PREM vida 01-12 meses} + \max \left(0; \left(\text{PREM vida 01-12 meses} - 110\% \times \text{PREM vida 13-24 meses} \right) \right) \right] +$$

$$0,67\% \times \left[\text{PREM não-vida 01-12 meses} + \max \left(0; \left(\text{PREM não-vida 01-12 meses} - 110\% \times \text{PREM não-vida 13-24 meses} \right) \right) \right]$$



Planilha

Requerimento de Capital



Dúvidas???

Requerimento de Capital



Contatos da Divisão de Monitoramento de Riscos (DIRIS):

- E-mail: diris.rj@susep.gov.br
- Telefones: (21)3233-4046 / 4335 / 4062